

RESOLUÇÃO Nº 084/2016 – CONSUNI

Retifica a Resolução nº 032/2013 - CONSUNI, que “Cria o Curso de Mestrado Profissional em História – PROFHISTÓRIA – Mestrado em Rede Nacional, para oferecimento pelo Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina.”

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 18171/2016, tomada na sessão de 08 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificada a Resolução nº 032/2013 - CONSUNI, quando à nomenclatura do Curso de Mestrado Profissional em História – PROFHISTÓRIA, que passa a ser Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História - PROFHISTÓRIA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2016.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI